



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL 07/2020 – PPGFIL/UFPI

**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PARA O
BIÊNIO 2021-2022**

1. DA CHAMADA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI), em consonância com seu Regimento Interno e a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios de credenciamento de docentes juntos ao PPGFIL/UFPI, torna público o presente Edital de credenciamento docente permanente para o biênio 2021-2022.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. O presente Edital objetiva o credenciamento dos atuais docentes do quadro permanente do PPGFIL/UFPI para o biênio 2021-2022, em conformidade com a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios para tais procedimentos junto ao PPGFIL/UFPI.

2.2. O PPGFIL/UFPI tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração de Filosofia Contemporânea, com duas linhas de pesquisa: *linguagem, conhecimento e mundo e filosofia prática*.

3. DOS REQUISITOS PARA REDEDENCIAMENTO DOCENTE

I - Mínimo de 06 (seis) publicações científicas no quadriênio anterior ao credenciamento, subentendendo-se por “publicações científicas”:

a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Filosofia 2013-2016 nos estratos superiores (A1, A2, B1)

b) *capítulo de livro* em obra na área de filosofia, preferencialmente na linha de pesquisa na qual atua junto ao Programa, publicada em editora com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;

c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas e com ISBN, na área de Filosofia.

II - Mínimo de 03 (três) orientações e/ou coorientações de dissertação e/ou tese concluídas ou em andamento no quadriênio anterior ao credenciamento.

III - Ter ministrado pelo menos 03 (três) disciplinas no Programa no quadriênio anterior ao credenciamento.

IV - Apresentação de projeto de pesquisa condizente com linha de pesquisa do Programa para o credenciamento.

Observações:

- (i) Para fins de aplicação dos critérios supracitados, o Colegiado levará em conta a proporcionalidade no que diz respeito ao tempo de credenciamento do docente junto ao PPGFIL;
- (ii) Os critérios de produção com vistas ao credenciamento nos itens II (orientações/coorientações) e III (disciplinas) serão aplicados proporcionalmente em relação aos docentes que estiverem em estágio pós-doutoral no período em avaliação, de modo que serão aplicados integralmente apenas os itens I (publicações científicas) e IV (projeto de pesquisa).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento docente para o biênio 2021-2022 deverão ser feitas via requerimento formal encaminhado ao Protocolo Geral da UFPI, direcionado à Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento Docente Permanente PPGFIL/UFPI. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí (protocologeral@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PPGFIL/UFPI”, solicitando abertura de Processo.

4.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 02 de dezembro de 2020.

4.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Requerimento formal conforme anexo I;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Projeto de pesquisa para o biênio 2021-2022 condizente com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende executar o projeto;
- d) Comprovação das orientações/coorientações relativas ao quadriênio 2017-2020, podendo ser as finalizadas ou em andamento;
- e) Comprovação das disciplinas ministradas entre 2017-2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/11/2020	Publicação do Edital	
01 a 02/12/2020	Período de inscrições	Até 23h59min
04/12/2020	Homologação das inscrições	Até 23h59min
07/12/2020	Recursos das inscrições indeferidas	Até 23h59min
08/12/2020	Resultado dos recursos	Até 23h59min
08/12/2020	Resultado preliminar da seleção	Até 23h59min
09/12/2020	Recursos do resultado preliminar da seleção	Até 23h59min
10/12/2020	Resultado dos recursos	Até 18h
10/12/2020	Resultado final da seleção	Até 18h

6. DA COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO – PORTARIA Nº 15/2020 – PPGFIL/UFPI

Professores Doutores José Elielton de Sousa/PPGFIL/UFPI (Presidente), Francisco Alves Filho/PPGEL/PRPG/UFPI (Membro Externo ao Programa) e Betto Leite da Silva/PPGFIL/UFPB (Membro Externo à Instituição).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPG e em suas portarias normativas;

7.2. As informações sobre o PPGFIL/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFIL/UFPI.

Teresina, 13 de novembro de 2020.

José Elielton de Sousa

Prof. Dr. José Elielton de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECRENCIAMENTO

Eu, Prof (a). Dr.(a).

_____,
venho por meio deste requerer, junto à Comissão de Recredenciamento Docente PPGFIL/UFPI,
meu recredenciamento como docente permanente para o biênio 2021-2022 na linha de
pesquisa _____ do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, com o Projeto

E-mail para contato: _____

Assinatura e/ou carimbo:

Local: _____

Data: ____/____/2020.